

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ - UNIMA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,
EXTENSÃO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL SEMPEX 2025 Nº 01/2025

**13ª SEMANA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
DE MACEIÓ**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização, por meio das Coordenações de Pesquisa e de Extensão, torna público o Edital que dispõe sobre a apresentação de atividades e submissão de trabalhos para a **13ª SEMANA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ (SEMPEX 2025)**.

1. DO OBJETO

1.1. A SEMPEX 2025 será realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2025, presencialmente no Centro Universitário de Maceió e terá como eixo central a temática **“Rumo à COP 30: mobilizando a comunidade acadêmica em busca de soluções sustentáveis para um planeta em crise”**

1.2. A SEMPEX 2025 tem como objetivos:

- Contribuir com a divulgação das atividades de pesquisa e de extensão realizadas na Afya-Maceió, bem como nas Instituições parceiras envolvidas, através da apresentação dos resultados dos projetos de Iniciação Científica, das pesquisas realizadas pelos Programas de Pós-Graduação, apresentação de trabalhos dos cursos de Graduação, assim como dos resultados das ações de Extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica para a sociedade Alagoana;
- Promover atividades como palestras, oficinas, mesas redondas, exposições que tenham como tônica o impacto da extensão, da ciência, tecnologia e inovação no Brasil;
- Divulgar os programas, projetos de pesquisa, extensão e as ações extensionistas a partir dos trabalhos realizados por discentes de graduação e pós-graduação da Afya-Maceió.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O evento destina-se a discentes, docentes e pesquisadores do Centro Universitário de Maceió e demais Instituições de Ensino Superior da região

Nordeste, assim como a todos os membros da sociedade civil que tenham interesse em pesquisa, extensão, tecnologia e inovação.

3. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Prazos
Lançamento do Edital	17 de setembro de 2025
Inscrições	Até 04 de novembro de 2025
Apresentação de propostas de atividades para a Programação da SEMPEX 2025 https://forms.office.com/r/Me0iwx7iKp	Até 17 de outubro de 2025
Divulgação das propostas aprovadas	A partir de 22 de outubro de 2025
Inscrições para a seleção de Monitores da SEMPEX 2025 (vagas limitadas) https://forms.office.com/r/KTTQ3DZA0x	Até 22 de outubro de 2025
Submissão dos Resumos de Trabalhos Científicos e de Extensão	Até 17 de outubro de 2025
Divulgação dos Resumos Aprovados	Até 30 de outubro de 2025
Divulgação dos dias e horários das apresentações orais e em painel	A partir de 01 de novembro de 2025

4. DAS NORMAS PARA PROPOSIÇÃO CONFERÊNCIAS, MESAS-REDONDAS, EXPOSIÇÕES E OFICINAS

- 4.1. Toda a comunidade acadêmica poderá submeter proposta de atividades para a SEMPEX 2025 (**é obrigatório ter um docente responsável**). As propostas para a programação deverão apresentar caráter acadêmico e científico, classificadas em: palestras, mesas-redondas, oficinas e exposições;
- 4.2. Serão aprovadas até 25 propostas de atividades.
- 4.3. As Ligas acadêmicas devem submeter propostas que podem ser construídas em parceria entre ligas, assim como os Grupos de Pesquisa, que devem submeter propostas que podem ser construídas em parceria entre grupos.
- 4.4. Todas as atividades devem ser propostas por meio do link abaixo:
<https://forms.office.com/r/Me0iwx7iKp>

Atividade	Especificações	Link de acesso
Palestras	• Duração: 1,0 a 1,5 horas; • Ministrantes internos e/ou externos	https://forms.office.com/r/Me0iwx7iKp
Mesas-redondas	• Coordenador/debatedor; • Até três convidados (20 minutos de exposição para cada um); • Debate (até 30 minutos entre os componentes da mesa e o público participante).	
Oficinas	• Duração: 1,5 a 3 horas; • Ministrantes internos e/ou externos	
Exposições artístico culturais	• Fixas ou por turno	

4.5. As propostas serão analisadas pela Comissão Científica da SEMPEX 2025. Após a análise, as propostas aprovadas serão divulgadas pelos canais oficiais do Centro Universitário de Maceió e no e-mail cadastrado pelo proponente.

4.6. O prazo para encaminhamento de propostas das atividades através do formulário até **08 de outubro de 2025**. As propostas serão divulgadas a partir de 15 de outubro de 2025.

5. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

Podem ser inscritos trabalhos (Resumos) de Pesquisa ou Extensão em andamento ou finalizados. **Não serão aceitos resumos de Revisão da Literatura.**

Os trabalhos de pesquisa e extensão poderão ser inscritos em quatro categorias:

I) Seminários de Iniciação Científica (apresentação oral) - trabalhos que apresentem resultados de investigação desenvolvidas em pesquisa de iniciação científica finalizados do ciclo 2024/2025;

II) Seminário Interdisciplinar de Pós-Graduação (apresentação oral) - trabalhos que apresentem resultados de investigações desenvolvidas em pesquisas de Pós-Graduação;

III) Relato de Extensão (apresentação oral) - trabalhos que apresentem relatos de projetos ou ações de extensão.

IV) Painel de Temas Livres (apresentação em pôster) – outros trabalhos com resultados de outras pesquisas ou iniciação científica;

SESSÕES DE APRESENTAÇÕES	MODALIDADES	DATA
Seminário de Iniciação Científica	Trabalhos de Iniciação Científica Ciclo 2024-2025	05/11
Relato de Extensão*	Trabalhos de extensão	05/11
Seminário Interdisciplinar de Pós-graduação da UNIMA	Trabalhos de pesquisadores de Cursos de Pós-graduação da UNIMA e/ou de outras instituições	06/11
Painel de Temas Livres*	Outros trabalhos com resultados de pesquisa e iniciação científica	06/11

5.1. Todos os participantes dos Programas de Iniciação Científica do Centro Universitário de Maceió (bolsistas ou voluntários - Ciclo: agosto/2024 a julho/2025), devem submeter seu trabalho e estarem inscritos no evento;

5.2. O Resumo deverá usar modelo disponível e seguir a seguinte formatação:

- Apresentar as indicações técnicas da ABNT.
- Formato PDF;
- Fonte Arial, tamanho 12;
- Espaçamento simples de entrelinhas;
- Ter no mínimo 400 e no máximo 500 palavras.

5.3. Os Resumos dos trabalhos submetidos para as categorias I) Seminários de Iniciação Científica, II) Seminário Interdisciplinar de Pós-Graduação e IV) Painel de Temas Livres devem ser compostos por: área de conhecimento, curso, título, autores/orientadores, e-mail de todos os autores e instituição dos autores. O texto do Resumo deve apresentar a seguinte sequência: **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, MÉTODOS, RESULTADOS e CONCLUSÕES** (agência de fomento se for o caso), de 3-5 palavras-chave. USAR O MODELO 1 DISPONÍVEL NO LINK. (arquivo → baixar em word).

- 5.4. Os Resumos dos trabalhos submetidos para a categoria III - Relato de Extensão devem ser compostos por: área de conhecimento, curso, título, autores/orientadores, e-mail de todos os autores e instituição dos autores. O texto do Resumo deve apresentar a seguinte sequência: **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO, MÉTODOS, RESULTADOS, IMPACTOS NA SOCIEDADE, CONCLUSÕES** (agência de fomento se for o caso), de 3-5 palavras-chave. [USAR O MODELO 2 DISPONIVEL NO LINK](#) (arquivo → baixar em word)
- 5.5. Os Resumos não devem apresentar gráficos, tabulações, tabelas e fotos. Somente serão permitidos esquemas químicos e fórmulas matemáticas feitas em Word.
- 5.6. Serão permitidos no máximo 08 (oito) autores para cada Resumo. Os autores precisam estar listados no arquivo e serem inseridos na plataforma Even3 no momento da submissão.
- 5.7. Será permitida a apresentação de 02 (dois) trabalhos por autor, podendo o mesmo participar como coautor em outros trabalhos.
- 5.8. Todos os autores devem ter conhecimento da submissão do Resumo.
- 5.9. Recomenda-se que antes da submissão do Resumo seja efetuada rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação do conteúdo, pois o texto poderá ser utilizado sem correção posterior.
- 5.10. Para apresentar o trabalho durante o evento, o autor principal deverá estar inscrito. Será considerado inscrito apenas o candidato que efetuar a inscrição no site do evento e a doação conforme descrito no item 9.2.
- 5.11. Os coautores também devem estar inscritos no evento.

6. DA ANÁLISE E ACEITE DOS RESUMOS

- 6.1. Caberá à Comissão Científica, composta por membros da Comissão Organizadora, Comitê Científico Institucional e pareceristas *Ad hoc* avaliar os resumos enviados.
- 6.2. Os critérios de avaliação dos Resumos são:
- Originalidade e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico e social;
 - Qualidade do Resumo quanto à linguagem (objetividade e clareza);
 - Contribuição da pesquisa e/ou extensão para o desenvolvimento científico e tecnológico e/ou para a transformação social.
- 6.3. Não serão aceitos trabalhos que não obedeçam aos critérios anteriormente estabelecidos.
- 6.4. Todos os procedimentos de submissão, avaliação, deferimento ou indeferimento dos Resumos serão feitos pelo site do evento e e-mail. Portanto, É DE RESPONSABILIDADE DOS AUTORES INFORMAR

CORRETAMENTE OS DADOS E A VERIFICAÇÃO CONSTANTE PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DO RESUMO SUBMETIDO.

7. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

- 7.1. Os autores com trabalhos aprovados poderão apresentar seus trabalhos em um dos seguintes formatos: apresentação oral no formato de Powerpoint, CANVA ou similar;
- 7.2. Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 10 minutos. Após a apresentação abrir-se-á um tempo de 05 minutos para possíveis perguntas dos ouvintes, ou os Coordenadores de Sessão poderão organizar os momentos de debate em função das especificidades e características das apresentações.
- 7.3. Os autores que apresentarão trabalho deverão acompanhar a sessão desde seu início até o seu final.
- 7.4. Todos os autores da sessão deverão estar na sala com mínimo de antecedência de 30 minutos do início da Sessão, de forma a verificar aspectos tecnológicos, de modo que não será de responsabilidade da Comissão Organizadora e nem da UNIMA entraves técnicos.

8. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

- 8.1. O pôster deverá ter 120 cm de altura por 0,90 cm de largura e conter, no mínimo: Título: descrito em letras maiúsculas, centralizado; abaixo (deixando uma linha de espaço) deverá conter o nome dos autores, sublinhando o nome do apresentador. Quando houver mais de um autor, separá-los por ponto e vírgula. Deverão ser citadas as respectivas instituições de origem dos autores. **Introdução:** deverá conter uma visão geral do trabalho, contendo o material teórico que dê subsídios ao mesmo, com justificativa lógica e referenciada. **Objetivos:** devem expor claramente a finalidade do trabalho. **Métodos:** deverão ser apresentados de forma clara e concisa os procedimentos de coleta e análise dos dados. **Resultados:** apresentação dos dados obtidos podendo fazer uso de gráfico e tabelas para melhor compreensão. **Conclusão:** confirma ou refuta os objetivos do trabalho. No corpo do texto o tamanho mínimo adotado para fonte deverá ser 25.
- 8.2. O autor responsável pela apresentação deve comparecer ao local designado para exposição do pôster com mínimo de 10 minutos de antecedência para dispor seu material de apresentação: estará disponível gancho para fixação do pôster em local e horário indicados pela Comissão Organizadora.
- 8.3. Cada sessão de apresentação de pôster terá duração de 2h.
- 8.4. Os autores que apresentarão trabalho deverão acompanhar a sessão desde seu início até o seu final.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Todos os trabalhos apresentados na SEMPEX 2025 concorrerão ao Prêmio de Excelência (com certificação) nas 4 categorias: Seminários de Iniciação Científica, Seminário Interdisciplinar de Pós-Graduação, Relato de Extensão e Painel de Temas Livres.
- 9.2. Os trabalhos serão avaliados pela comissão julgadora composta por 2 avaliadores, sendo avaliados com base nos seguintes critérios:
 - a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho;
 - b) Originalidade e inovação;
 - c) Para os trabalhos de extensão também será considerado o impacto social.
- 9.3. Para a categoria Seminários de Iniciação Científica, a premiação será por área do conhecimento.
- 9.4. Para as categorias Seminários de Pós-Graduação, Temas Livres e Relato de Extensão, será premiado o trabalho com maior pontuação.
- 9.5. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas obtidas, respectivamente, nos itens a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho e b) Originalidade e inovação.

10. DA INSCRIÇÃO

- 10.1. As inscrições para a SEMPEX 2025 serão na modalidade inscrição social.
- 10.2. Os participantes deverão realizar a inscrição através da plataforma Even3, [neste link](#) a qual será confirmada a partir da entrega de 1kg de alimento não perecível, durante o credenciamento na palestra de abertura.
- 10.3. Para a submissão de resumo será cobrada pela plataforma uma taxa.

11. DA INSCRIÇÃO PARA MONITORES

Os discentes interessados em atuar como monitores deverão se inscrever até o dia 22 de outubro pelo link abaixo.
Inscrições: <https://forms.office.com/r/KTTQ3DZA0x>

12. DA CERTIFICAÇÃO

- 12.1. Serão certificados os participantes que: a) tiverem suas inscrições homologadas para o evento; b) obrigatoriamente estiverem presentes na Palestra de abertura do evento e participarem de, no mínimo, mais uma atividade da programação; c) realizarem credenciamento com monitores e/ou assinarem seus nomes nas listas de presença; d) os autores dos trabalhos que efetivamente se apresentaram. e) realizar a entrega da doação, conforme apontado no item 10.2.

- 12.2. Os certificados serão disponibilizados online, em até 30 dias após término do evento, na própria plataforma Even3, e ficarão disponíveis gratuitamente pelo prazo de 03 meses após o encerramento do evento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.2. A Coordenação de Pesquisa e a Coordenação de Extensão Do Centro Universitário de Maceió reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.
- 13.3. Das decisões finais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização não caberão recursos. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos através do e-mail: pesquisa@unima.edu.br.

Maceió, 17 de setembro de 2025.

Profª Drª Giovanna Camparis Lessi
Coordenadora de Pesquisa

Profª Drª Linda Concita Nunes de Araújo
Coordenadora de Extensão

Profª Drª Alba Maria Bomfim de França
Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e
Internacionalização

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Reitor

(82) 3142-1805 | maceio.afya.com.br

Av. Comendador Gustavo Paiva 5017,
Maceió, AL, 57038-000